



ESTADO DA PARAÍBA
Prefeitura Municipal de São Francisco
GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL N.º 99/2001

DENOMINA DE MANOEL VICENTE DE MARIA (NECO ROSA), O AÇUDE PÚBLICO MUNICIPAL DESTA CIDADE, E ADOTA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO, Estado da Paraíba, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica denominado de **Manoel Vicente de Maria (Neco Rosa)** o Açude Público Municipal desta cidade de São Francisco.

Art. 2º - Ficam o Poder Executivo Municipal e/ou familiares do Homenageado autorizados a confeccionar a placa denominativa e posicioná-la em local visível do mencionado Açude a que se refere o artigo anterior.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, são revogadas às disposições em contrário.

Paço Municipal "**ISAÍAS CASIMIRO DA SILVEIRA**", em 24 de setembro de 2001.


JOÃO BOSCO GADELHA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

